



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-548/2021, o(a) Ver.
ALESSANDRO GUEDES (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CARLOS BEZERRA JR.

Presidente da Comissão

Em 14/09/2021

Este documento contém assinatura digital